



LEI COMPLEMENTAR Nº 201, DE 14 DE MAIO DE 2025.

" Altera o Anexo I da Lei Complementar nº 43, de 20 de dezembro de 2007 – Dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Itatiaiuçu. "

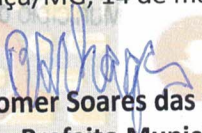
A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU**, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º A relação de cargos de provimento efetivo do "Grupo de Atividades – Serviços Médicos e Sociais", constata no Anexo I da Lei Complementar nº 43, de 20 de dezembro 2007, quanto ao número de vagas, passa a vigorar na forma do Anexo I desta Lei Complementar.

Art. 2º A relação de cargos de provimento efetivo do "Grupo de Atividades – Serviços de apoio à Educação", constata no Anexo I da Lei Complementar nº 43, de 20 de dezembro 2007, quanto ao número de vagas, passa a vigorar na forma do Anexo I desta Lei Complementar.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itatiaiuçu/MG, 14 de maio de 2025.


Romer Soares das Chagas
Prefeito Municipal



ANEXO I
RELAÇÃO DOS CARGOS
PROVIMENTO EFETIVO

CARGO	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL/ HORAS	NÚMEROS DE VAGAS	VENCIMENTO BASE MENSAL R\$ (Reais)	NÍVEL INICIAL
GRUPO DE ATIVIDADES - SERVIÇOS MÉDICOS E SOCIAIS				
Assistente Social	20	03	5.581,23	59
Auxiliar de Enfermagem	40 ou regime de plantão 12X36	22	3.376,71	42
Auxiliar de Saúde Bucal	40	02	3.376,71	42
Bioquímico (Farmacêutico)	20	02	5.581,23	59
Bioquímico (Farmacêutico) Plantonista	40 ou regime de plantão 12X36	02	6.470,18	64
Cirurgião-Dentista	20	05	5.581,23	59
Enfermeiro	40 ou regime de plantão 12X36	04	7.957,50	71
Fisioterapeuta	20	03	5.581,23	59
Fonoaudiólogo	20	02	5.581,23	59
Médico Clínico Geral	20	01	5.581,23	59
Médico Ginecologista e Obstetra	20	01	5.581,23	59
Médico Ortopedista	20	01	5.581,23	59
Médico Pediatra	20	01	5.581,23	59
Médico Psiquiatra	20	01	5.581,23	59
Médico Urologista	20	01	5.581,23	59
Médico Veterinário	20	02	5.581,23	59
Nutricionista	20	03	5.581,23	59
Psicólogo	20	12	5.581,23	59
GRUPO DE ATIVIDADES – FISCALIZAÇÃO				
Fiscal de Obras	40	02	3.376,71	42
Fiscal de Postura	40	02	3.376,71	42
Fiscal Sanitário	40	02	3.376,71	42
Fiscal de Tributos	40	02	3.376,71	42
Engenheiro Florestal	20	01	5.581,23	59



GRUPO DE ATIVIDADES – ADMINISTRAÇÃO				
Almoxarife	40	01	3.376,71	42
Auxiliar de Contabilidade	40	05	3.376,71	42
Auxiliar de Tesouraria	40	01	3.376,71	42
Escriturário	40	10	3.376,71	42
Técnico em Contabilidade	40	04	3.914,54	47
Engenheiro de Segurança do Trabalho	20	01	5.581,23	59
CARGO	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL/ HORAS	NÚMEROS DE VAGAS	VENCIMENTO BASE MENSAL R\$ (Reais)	NÍVEL INICIAL
GRUPO DE ATIVIDADES - SERVIÇOS DE APOIO À EDUCAÇÃO				
Monitor de Creche	30	30	2.439,41	31
Monitor de Transporte Escolar	30	100	1.350,62	11
Nutricionista	20	02	5.581,23	59
GRUPO DE ATIVIDADES - SERVIÇOS DE APOIO AO ESPORTE				
Profissional de Educação Física	40	03	2.827,95	36